



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Brusque

PORTARIA Nº 181/2016/DF

Dispõe sobre a suspensão de expediente externo e de prazos no 2º Tabelionato de Protesto de Títulos da comarca de Brusque.

Doutora **Iolanda Volkmann**, Juíza Diretora do Foro da comarca de Brusque, no uso de suas atribuições legais, considerando a informação do Tabelião do 2º Tabelionato de Protesto de Títulos desta comarca, dando conta da não conclusão da instalação e configuração do sistema operacional, impossibilitando destarte a consecução dos trabalhos, e conforme o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** o expediente externo e os prazos do 2º Tabelionato de Protesto de Títulos, no dia 15 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Brusque, 15 de dezembro de 2016.


Iolanda Volkmann
Juíza Diretora do Foro